

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL ACRE
EXAME DE ORDEM 2007.1
RESULTADO NA PROVA OBJETIVA

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ACRE, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM (CEE0), torna pública a relação dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem de 2007.1.

1 Relação dos examinandos aprovados na prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do examinando em ordem alfabética e nota na prova objetiva.

1.1 RIO BRANCO

Inscrição	Nome	Nota Objetiva
00010347	Ailton Maciel da Costa	56.00
00006970	Andreya de Oliveira Abomorad	55.00
00011071	Antonio Alceste Callil de Castro	67.00
00009844	Breno Bezerra de Souza	67.00
00009916	Camila Fontinele da Silva	60.00
00007911	Carolynne Souza de Macedo Oliveira	68.00
00010830	Cesar Augusto Calixto Marques	51.00
00006140	Cleison Maia Carvalho	65.00
00008469	Cristiane Barbosa Moura Cavalcante	55.00
00004227	Dalliana Cieslaci da Silva	52.00
00010724	Edmilson Rufino de Lima Juniors	66.00
00009521	Elzo Nascimento de Souza	54.00
00009506	Francisco Francelino da Cruz	52.00
00009243	Francisco Silva Lima	55.00
00006900	Helen de Freitas Cavalcante	59.00
00007938	Jose Savio Sales de Oliveira	54.00
00009179	Josialdo Aparecido Batista Ferreira	59.00
00010147	Jussara de Cassia Corrêa Ferreira de Souza	59.00
00008346	Karil Shesma Nascimento de Souza	50.00
00002484	Luiz Carlos Simão Paiva	50.00
00010124	Marcos Gomes Cutrim	61.00
00003318	Maria de Jesus Carvalho de Souza	52.00
00008217	Maria Laelia Lima da Silva	52.00
00003755	Michel de Oliveira Bandeira	62.00
00003818	Mirian Camelo Bezerra de Menezes	57.00
00008401	Moises da Silva Maia	70.00
00009325	Pablo Melo Ferreira	57.00
00006554	Ricardo Rocha Amazonas de Almeida	51.00
00010637	Samir Tadeu Duarte Moreno Jarude	50.00
00010867	Samuel Louzada Matos	53.00
00007487	Thadeu de Oliveira Vasconcelos	51.00.

2 DOS RECURSOS

2.1 Para a interposição de recursos contra o resultado na prova objetiva, o examinando deverá cumprir, **obrigatoriamente**, as seguintes etapas:

a) na primeira etapa, a ser realizada das **9 horas do dia 2 de maio de 2007 às 16 horas do dia 4 de maio de 2007**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o examinando deverá acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/oab2007_1, e seguir as instruções do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso;

b) na segunda etapa, o examinando, de posse do seu recurso impresso na forma descrita na alínea anterior, deverá entregá-lo no protocolo da Seccional do Estado do Acre, no período de **2 a 4 de maio de 2007**, no horário de funcionamento, no seguinte endereço: **OAB – SEÇÃO DE RIO BRANCO** – Centro Empresarial Rio Branco – Avenida Brasil, 303 – 8º andar – Centro – Rio Branco/AC.

2.2 O examinando que não cumprir as duas etapas descritas no subitem 2.1 não terá o seu recurso analisado.

2.3 A impressão do recurso deverá ser efetuada somente após a inclusão, pelo examinando, de todas as suas razões. Após a impressão, o sistema não permitirá ao examinando a alteração e/ou adição de suas razões recursais.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.6 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o edital de abertura e/ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem 2007.1 após a interposição de recurso, bem como a convocação para a prova prático-profissional de todos os aprovados na prova objetiva serão divulgadas na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/oab2007_1, na data provável de **30 de maio de 2007**.

LUCIANO JOSÉ TRINDADE

Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/AC

FLORINDO SILVESTRE POERSCH

Presidente da Seccional OAB/AC